



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 82 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente **VICO DENIS SOUSA DE MELO.**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, em exercício,** designada para assumir a SGP nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas ao titular, resolve,

Considerando o teor do processo nº 23282.013042/2018-24

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor docente **VICO DENIS SOUSA DE MELO**, matrícula **SIAPE nº 2357972**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, A, I**, para Professor **Adjunto, A, II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **06 de fevereiro de 2019.**

Publique-se.

  
**Monica Saraiva Almeida**

Superintendente de Gestão de Pessoas, em exercício.